Itarana

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001802/2022 Data 16/12/2022

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2021. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 40.130,08 (quarenta mil cento e trinta reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES									
Ficha	Código		Descrição	Fonte	Valor				
0000072		060003.1030200082.032	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS						
		33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12110000	40.130,08				
TOTAL:									

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 40.130,08 (quarenta mil cento e trinta reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

ANCLAÇOES							
Código	Descrição	Fonte	Valor				
		12110000	38.590,20				
		12110000	1.539,88				
TOTAL:							
	060003.1030200082.029 33903900000 060005.1030100082.035 33903900000	Código Descrição 060003.1030200082.029 MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 060005.1030100082.035 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Código Descrição Fonte 060003.1030200082.029 MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC 33903900000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12110000 060005.1030100082.035 MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12110000				

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-	VANDER PATRICIO Prefeito Municipal	

Espírito Santo, ITARANA, 16 dezembro de 2022

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi